



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01/2020-SR/PF/TO

PROCESSO N.º 08297.001085/2019-95

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representada pela Superintendente Regional a Senhora **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 1.150/MJSP, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.832-DG/PF, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 29.09.2020, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a **AVF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.039.011/0001-50, sediado na Quadra 205 Sul, Conj. 16, Alameda 06, Lote HM 01, Palmas/TO, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO ÁLVARES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade Nº M-3.619.588, expedida pela PC/MG e CPF Nº 570.228.876-91, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato de locação do imóvel que abrigará as dependências da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Tocantins, apurado pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 01/2020–SR/PF/TO, com a aplicação do percentual de reajuste de 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) sobre o valor mensal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR –

2.1 - O valor mensal do Contrato passa para **R\$ 74.445,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, a partir de 17 junho de 2020.

2.2 – **Acréscimo de R\$ 4.445,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) ao mês, totalizando um aumento no valor anual do contrato de R\$ 53.340,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais) referente ao objeto deste Termo de Apostilamento, com efeito a partir de 17 junho de 2020.

2.3 – Com o presente reajuste o valor anual deste contrato passa a ser de R\$ 893.340,00 (oitocentos e noventa e três mil trezentos e quarenta reais).

• **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –**

3.1 - As despesas correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento da União, para o exercício do ano de 2020, sob a seguinte classificação:

- Gestão/Unidade: 200404/00001
- Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001
- Elemento de Despesa: 339039.10
- Plano Interno: PF99901AG20
- Nota de Empenho : 2020NE800140

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO –

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Palmas, novembro de 2020.

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE REGIONAL POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/TO
(assinado eletronicamente)


ARNALDO ALVARES DA SILVA
AVF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, Superintendente Regional, em 11/11/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16607151** e o código CRC **24B89B21**.